

ATA da 4ª Reunião dos COMITÊS DE MONITORAMENTO dos BLOCOS 1, 2, 3 e 4

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 17h, por meio da plataforma digital de vídeo conferência Zoom, realizou-se a 4ª Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Havendo quorum, a reunião foi iniciada presidida pelo Presidente Interino Sr. Licinio Machado Rogério, com a participação dos Membros dos blocos 1, 2, 3 e 4 e apoio da Agenera, visando dar continuidade a discussão da redação do Regimento Interno do Comitê de Monitoramento para finalização dos Capítulos III, IV e, havendo possibilidade de revisão do Capítulo V.

Sem demora, o Sr. Licinio indagou se o capítulo III seria finalizado e passou a palavra a senhora Adriana que, em síntese, apontou um destaque em função ao capítulo III, onde se aguardava um parecer da Agenera. Em seguida, o Sr. Morvan apontou, com relação ao Art. 8, capítulo III, uma proposta que deveria ser incluída na minuta, o que se segue: *"O comitê de Monitoramento é um órgão consultivo e de controle social e terá como atribuições..."*. Em complementação com a fala anterior, a Sra. Adriana Sotero informou que essa proposta já havia sido aprovada. Então, o Sr. Morvan Nobre solicitou que o texto aprovado em reunião teria que ser modificado prontamente. Em contrapartida, a Sra. Adriana respondeu: *"Esta minuta, a gente não deve alterar nenhuma palavra dela, toda sugestão de modificação, substituição ou troca devem estar no comentário. Para ficar a Minuta original proposta pela própria Agenera."* Em decisão, o Presidente interino, ratificou que as propostas seriam colocadas no chat e mediante a aprovação, a secretaria copiaria para o texto original.

Após, o Sr. Licinio voltou a mencionar que o item III, estava no aguardo de um parecer da Procuradoria da Agenera, que foi depositado no SEI, a Sra. Adriana ressaltou que foi sobre esse assunto pelo qual ela começou a reunião e que teria uma proposta pro item III. Morvan pediu a palavra e solicitou que suas propostas fossem discutidas. Sr. Licinio acrescentou que havia propostas da Mônica Bahia a serem pontuadas. Por decisão do quorum, o Presidente Interino Licinio solicitou que acrescentasse no texto do capítulo III, art. 8 as propostas do Morvan Nobre, Mônica Bahia e Adriana Sotero na forma do seguinte texto:

"VIII - dar publicidade às suas ações, de modo que a sociedade civil tenha conhecimento de suas sugestões, propostas, colaborações e contribuições;

IX - tornar público quaisquer inconformidades que venha a constatar no contrato de concessão, acionando a Agência Reguladora, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, os órgãos de defesa do consumidor ou quaisquer outras instituições pertinentes, para que tais inconformidades sejam corrigidas." Seguiu ressaltando que sua justificativa era *"Como somos representantes da sociedade civil é importante que a gente dê publicidade, e que a gente faça a coisa acontecer."*

"VIII - Analisar os dados referentes a diagnósticos semestrais (ou anuais) elaborados pela concessionária; IX - Elaborar plano de trabalho anual. VII - Convocar anualmente assembleia aberta consultiva para a população, com apresentação do Relatório Anual dos trabalhos do comitê."

"VII - Convocar anualmente assembleia aberta consultiva para a população, com apresentação do Relatório Anual dos trabalhos do comitê. VIII - dar publicidade às suas ações, de modo que a sociedade civil tenha conhecimento de suas sugestões, propostas, colaborações e contribuições;



IX - tornar público quaisquer inconformidades que venha a constatar no contrato de concessão, acionando a Agência Reguladora, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, os órgãos de defesa do consumidor ou quaisquer outras instituições pertinentes, para que tais inconformidades sejam corrigidas."

O Presidente acrescentou que os parágrafos únicos e segundo se tornariam incisos. Com a palavra, a Sra. Adriana ressaltou que estes não constam na minuta original expedida pela Agenera e que foram inseridos em uma reunião e continuou que para o item III do Art.8, realizaria a seguinte alteração de acordo com que já havia solicitado no início da reunião: *"Analisar críticas, sugestões e reclamações dos usuários advindas de órgãos de defesa dos direitos e interesses dos usuários, sugerindo à AGENERSA possíveis medidas de correção de falhas, erros ou ineficiências na prestação dos serviços à população, mediante submissão de parecer;"* e destacou que a Mônica fez uma proposta que não estava na pauta, mas que poderia trazer essa proposta ou deixar para o capítulo II, pois é uma proposta que contempla a dela que é exatamente qual será o papel da Agenera em relação de compor o comitê de monitoramento como ente regulador, o que se segue: *"A AGENERSA irá compor o COMITÊ DE MONITORAMENTO na qualidade de ente regulador, incumbindo a ela assessorar o funcionamento do comitê e mediar o processo de diálogo entre a concessionária e a sociedade civil, de acordo com as determinações constantes do Anexo XII do Contrato de Concessão, dos Decretos Estaduais 48.186/2022, 48.187/2022, 48.188/2022 e 48.189/2022 e deste Regulamento."* Tendo em vista que se esta proposta for aprovada e que a Agenera componha esse Comitê, pode sim trazer novas propostas para o capítulo III. Licínio questionou que estariam voltando atrás, coisa que combinaram de não fazer. Adriana respondeu que não estaria voltando atrás, pois o capítulo II ainda não tinha sido discutido.

Com a palavra, o Sr. Humberto assentou: *"minha preocupação é se vai incluir no regimento interno e se o regimento vai obrigar a Agenera a cumprir por algo que ela não faz parte."* Gilvoneick em seguida *"o comitê tem a função específica em relação às outorgas e concessões, então primeiro essas informações são públicas"* e continuou *"O comitê também tem que se ater daquilo que ele vai pedir, se não a gente vai ficar cumprindo o papel do Procon, dos Juizado especiais, direito do consumidor e daqui a pouco a gente vai entrar em várias. Acho que não dá para ir por esse caminho."*

À vista disto, o Sr. Eduardo opinou que deveria ter um parágrafo no item III que deixasse claro que a Agenera deve esclarecer todas as informações assim solicitadas pelo comitê. Nessa esteira, o sr. Morvan deu a sugestão que a redação fosse alterada para o *"advindas de órgãos dos direitos e interesses aos usuários"*.

Em conclusão, o Presidente Licínio informou que assunto supra será discutido na próxima reunião, considerando que a presente está em seu final.

Por fim, o Presidente Interino ratificou a importância do encontro, ao mínimo uma vez ao mês, dos membros presencialmente, observando sua relevância. Nesta esteira, o Sr. Humberto questionou com relação a reunião sendo realizada em formato híbrido e remoto se assim trará prejuízo para o fechamento do regimento interno, que em contrapartida foi informado que não, sendo realizada quantas reuniões necessárias até chegar à redação final. Com isso, o Sr. Abílio afirmou que *"é importante fazer a comunicação da prorrogação do prazo que era de trinta dias podendo ser prorrogada, então tem que formalizar a necessidade da prorrogação do prazo."* Desta forma, o Sr. Licínio confirmou que os comunicaria e constaria na presente ATA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião.



Membros presentes na reunião:

Licínio M. Rogério - FAM Rio
José Paulo Azevedo - Representante Suplente da UFRJ (bloco 4)
Alexandre B. Romão - Município de Rio das Ostras
Adriana Sotero Martins - Fiocruz
Eduardo Figueira - Câmara Comunitária da Barra
Humberto Garcia - Mesquita/RJ
Lorena Costa Procópio - Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade
Gilvoneick de Souza José - Defensoria Socioambiental
Jamilton Serpa de Souza - Prefeitura de São Fidélis
Eduardo Freire - Japeri
Ricardo Barbosa - Município de Paty do Alferes - Titular dos Serviços de Saneamento
Mônica Bahia Schlee - SEAERJ
Carla - Secretaria de Planejamento São Fidélis
Natasha Handam - Fiocruz
Mario Amaro - Prefeitura de Pirai
José Arimathéa Oliveira - Comitê de Bacias do Médio Paraíba do Sul - BLOCO 03
Alexandre Pessoa - Fiocruz
Alberto Mendes -
Uiara Martins - FONASC.CBH
Mônica Pena - UFRJ
Halphy Rodrigues - Representante do Comitê da Baía de Guanabara (CBH BG)
Maicon Machado - Fiocruz
Paulo Venturini - Sec. Meio Ambiente de Carapebus-RJ
Magno Neves Barbosa - CBH-BG Bloco 4
Mabel Vitória Leipner - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Marcos Basbaum - CBH-BG e CRBIO
Davidson Ferreira - SengeRJ
Morvan Nobre- SEAERJ.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023


Licínio Machado Rogério
Presidente Interino